

354 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-69/98) sobre as Contas do próprio Tribunal, exercício de 1997. Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no D.O.M. de 30.04.98. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

355 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-203/98) sobre as Contas do Executivo, exercício de 1997. Não foi exarado parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento (art. 64 do R.I.) Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

356 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-111/99), sobre as Contas do próprio Tribunal relativas ao exercício de 1998. Há parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no D.O.M. de 20.10.99. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

357 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-127/99), sobre as Contas do Executivo do exercício de 1998. Há parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento ao parecer do TCM, publicado no D.O.M. de 20.10.99. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

358 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-157/00) sobre as Contas do próprio Tribunal relativas ao exercício de 1999. Não foi exarado parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento (art. 64 do R.I.) Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

359 - Discussão e votação únicas do PARECER CONTRÁRIO do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-159/01) sobre as Contas do Executivo relativas ao exercício de 2000. (REJEIÇÃO DAS CONTAS) Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao parecer do TCM, publicado no D.O.M. de 30.08.01. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

360 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-170/01) sobre as Contas do próprio Tribunal relativas ao exercício de 2000. Não há parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. (art. 75, § 1º, R.I.) Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

361 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-476/02) sobre as Contas do Tribunal de Contas do Município ao exercício de 2001. Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no D.O.M. de 20.09.02. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

362 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-450/03) sobre as Contas do Tribunal de Contas do Município ao exercício de 2002. Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no DOM de 18/12/04. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

363 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-1122/04) sobre as Contas do Tribunal de Contas do Município ao exercício de 2003. Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no DOM de 18/12/04. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

364 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-1251/06) sobre as Contas do Tribunal de Contas do Município ao exercício de 2005. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

365 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-1443/06), sobre as Contas do Executivo, relativas ao exercício 2005. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

366 - PL 450 /1993, DO EXECUTIVO
Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 11.102/91. (Afastamento de Servidor Público para freqüentar curso de Graduação e Pós-Graduação em Administração Pública). (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

367 - PL 230 /1996, DO EXECUTIVO
Revoga o artigo 10 da Lei 10.072/86, que dispõe sobre a instalação de bancas de jornais e revistas em logradouro público. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

368 - PL 326 /1996, DO EXECUTIVO
Dispõe nos termos do art. 16 da Lei 11.228/92, sobre a revisão do Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

369 - PL 185 /2000, DO EXECUTIVO
Aprova novos alinhamentos para a Av. Prof. Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459/82. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

370 - PL 386 /2003, DO EXECUTIVO
Revoga a Lei nº 10.708/98 e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

371 - PL 572 /2003, DO EXECUTIVO
Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo área de propriedade municipal denominada Travessa Dr. Raymundo Gomes Carneiro, Distrito de Pinheiros, e autoriza sua alienação, independentemente de licitação, ao proprietário do imóvel lindeiro. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

372 - PL 36 /2004, DO EXECUTIVO
Revoga a Lei nº 6.861, de 2 de maio de 1966, e aprova novo traçado de faixa de terreno no Distrito de Vila Mariana, Subprefeitura de Vila Mariana. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

373 - PL 48 /2004, DO EXECUTIVO
Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

375 - PL 94 /2004, DO EXECUTIVO
Autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

376 - PL 319 /2005, DO EXECUTIVO
Cria a Corregedoria Geral do Município na Prefeitura do Município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

377 - PL 569 /2005, DO EXECUTIVO
Confere nova redação ao artigo 143 da Lei nº 13.530, de 14 de março de 2003, que institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana.(EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

378 - PL 19 /2006, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre a criação da Assessoria de Gestão Descentralizada, no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, cria e extingue os cargos de provimento em comissão que especifica.(EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

380 - PL 168 /2006, DO EXECUTIVO
Altera o artigo 31 da Lei nº 13.614, de 02 de julho de 2003. (Altera o valor da multa da Lei nº 13.614, que estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras de arte de domínio municipal) (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

381 - PL 503 /2006, DO EXECUTIVO
Institui o Programa Municipal de Parcerias Público - Privadas e cria a Companhia São Paulo de Parcerias - SPP. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

382 - Discussão e votação únicas do PARECER CONTRÁRIO do Tribunal de Contas do Município Às contas da Cia. Metropolitana de Habitação, do exercício de 1990 (DOCREC-417/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

383 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município Às contas da FUNAPS, exercício de 1988 (DOCREC-473/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

384 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Rejeitando as contas da CMTC, exercício de 1989, (DOCREC-358/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

385 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Rejeitando as condições de segurança no Parque Anhembi (DOCREC-51/93), bem como de seus equipamentos e veículos, sugerindo a responsabilização dos agentes públicos envolvidos. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo que o Plenário delibere sobre a sustação do ato.

386 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sugerindo e aceitação de denúncia da utilização irregular de próprio municipal pela Secretaria Municipal de Esportes no Pq. S. Lucas, determinando prazo de 30 dias para que se casse permissão dada ao C.C.M. Três Alianças (DOCREC-166/93).

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário quanto à oficiar ao TCM e ao Executivo.

387 - Discussão e votação únicas do DOCREC 443/93, do Tribunal de Contas do Município Que encaminhou os Relatórios de Atividades referentes ao 3o. trimestre de 1993, do próprio Tribunal, conforme Parecer da Comissão de Justiça sugerindo deliberação do Plenário. A Comissão de Finanças e Orçamento não se manifestou (art. 64 do R.I.).

388 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre irregularidades havidas na CET-Cia. de Engenharia de Tráfego (DOCREC-509/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo dar conhecimento aos Srs. Vereadores e depois arquivar.

389 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre ajustes lavrados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, no período de 01/09/93 a 31/10/93, sugerindo inclusão de Cláusulas em todos os Convênios vigentes nesta pasta (DOCREC-519/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

390 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sugerindo o arquivamento do processo que trata dos contratos de empréstimos de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários em 20 conjuntos Habitacionais da COHAB-SP com a Caixa Econômica Federal. (DOCREC-399/93) Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo arquivamento.

391 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre improcedência da denúncia de irregularidades em edital de concorrência pública para coleta de lixo (DOCREC-416/93), sugerindo o arquivamento do mesmo. Há parecer da Comissão de Justiça sugerindo dar conhecimento aos Srs. Vereadores e depois arquivar.

392 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 69/02 do Vereador Augusto Campos e demais Vereadores Membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso Contra decisão do Presidente que não autorizou a designação dessa Comissão para analisar os Projetos de Leis n°s 179, 180 e 181/2002. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo improvimento do Recurso.

393 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 29/02 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB), contra decisão do Presidente Que indeferiu o pedido pela ordem de verificação de presença durante o processo de encaminhamento de votação, na 134ª Sessão Extraordinária. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo improvimento do Recurso.

394 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB) da decisão do Presidente que restitui o PL 326/02 ao autor na forma do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo provimento do Recurso.

395 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Claudio Fonseca da decisão do Presidente que restitui o PL 443 /2002, do Vereador CLAUDIO FONSECA Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pela manutenção da decisão de restituição.

99ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2006, APÓS A 217ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 98ª Sessão Extraordinária, considerando-se com último item, o seguinte projeto:

- PL 701 /2006, DO EXECUTIVO

Autoriza a celebração de Convênio de Cooperação entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 241 da Constituição Federal, objetivando a delegação da titularidade do serviço de operação dos Sistemas Viários das Marginais dos Rios Tietê e Pinheiros, nos termos em que especifica.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

100ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2006, APÓS A 99ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 99ª Sessão Extraordinária.

101ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2006, APÓS A 100ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 100ª Sessão Extraordinária.

102ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2006, APÓS A 101ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 101ª Sessão Extraordinária.

103ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2006, APÓS A 102ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 102ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO 53 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 117/05) (VEREADOR ADEMIR DA GUIA - PL)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Edison Antonio Laise.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Edison Antonio Laise, Diretor Cultural da Unione Italiana - Associazione Beneficente e Culturale, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 54 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 114/05) (VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Senhora Regina Blois Duarte, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Regina Blois Duarte o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 55 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 73/06) (VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO - PL)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao aguerrido e vitorioso Senhor Benjamin Guimarães Martins.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao aguerrido e vitorioso Senhor Benjamin Guimarães Martins, Presidente da Gravadora e Distribuidora Universal.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 56 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 75/06) (VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PL)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. David Cytrynowicz.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. David Cytrynowicz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 57 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19/05) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Damásio Evangelista de Jesus, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo: